

Lido na Sessão do dia 21/02/05

1º Secretário

P/ leitura em plê-
nário. 21/02/05
H. M.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GOVERNADORIA MUNICIPAL

LEI Nº 1837/2004

Autoriza o Poder Executivo Municipal, conceder DOAÇÃO DE COVA aos familiares do Sr. FRANCISCO RODRIGUES SIDIO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:


ARTIGO 1º Fica concedida doação de cova aos familiares do Sr. FRANCISCO RODRIGUES SIDIO.

ARTIGO 2º A referida cova de nº 01, fica localizada na Quadra Marechal Horácio, "E" – Passeio.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PHOTOCOLO N.º	834/04
DATA	22/12/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNADORIA MUNICIPAL
Rua Gabriel V. de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco
Caixa Postal Nº 30 - Fone (67) 331-2959 - CEP 79.301-970
Corumbá-MS